

EDITAL N° 025/2025 – PROPEDH/DAE/DivAs

PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTES EMPREENDEDOR (PFEE)

Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs Campus de Curitiba 1

Publica a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
para o Programa de Formação de Estudante
Empreendedor (PFEE) da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do campus de Curitiba, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pela Portaria nº 001/2025 – Direção de Campus, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no Edital nº 016/2025 – PROPEDH/DAE,

RESOLVE:

1. Publicar a **CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** homologadas para o Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da Unespar, conforme segue:

Ordem	Documento	Situação
01	XXX.777.009-XX	Inscrição Classificada
02	XXX.435.665-XX	Inscrição Classificada
03	XXX.232.409-XX	Inscrição Classificada
04	XXX.627.609-XX	Inscrição Classificada
05	XXX.017.249-XX	Inscrição Classificada
06	XXX.210.309-XX	Inscrição Classificada
07	XXX.214.679-XX	Inscrição Classificada
08	XXX.749.359-XX	Inscrição Classificada
09	XXX.338.968-XX	Inscrição Classificada
10	XXX.569.199-XX	Inscrição Classificada
11	XXX.386.709-XX	Inscrição Classificada
12	XXX.990.878-XX	Inscrição Classificada
13	XXX.413.439-XX	Inscrição Classificada
14	XXX.543.812-XX	Inscrição Classificada
15	XXX.212.688-XX	Inscrição Classificada
16	XXX.033.279-XX	Inscrição Classificada
17	XXX.545.499-XX	Inscrição Classificada
18	XXX.629.522-XX	Inscrição Classificada
19	XXX.889.669-XX	Inscrição Classificada
20	XXX.554.649-XX	Inscrição Classificada
21	XXX.439.249-XX	Inscrição Classificada

22	XXX.405.349-XX	Inscrição Classificada
23	XXX.710.939-XX	Inscrição Classificada
24	XXX.475.729-XX	Inscrição Classificada
25	XXX.795.289-XX	Inscrição Classificada
26	XXX.121.559-XX	Inscrição Classificada
27	XXX.064.599-XX	Inscrição Classificada
28	XXX.709.789-XX	Inscrição Classificada
29	XXX.312.448-XX	Inscrição Classificada
30	XXX.902.029-XX	Inscrição Classificada
31	XXX.130.839-XX	Inscrição Classificada
32	XXX.683.209-XX	Inscrição Classificada
33	XXX.182.989-XX	Inscrição Classificada
34	XXX.165.619-XX	Inscrição Classificada
35	XXX.343.669-XX	Inscrição Classificada
36	XXX.835.079-XX	Inscrição Classificada
37	XXX.531.565-XX	Inscrição Classificada
38	XXX.903.640-XX	Inscrição Classificada
39	XXX.034.979-XX	Inscrição Classificada
40	XXX.898.758-XX	Inscrição Classificada
41	XXX.904.009-XX	Inscrição Classificada
42	XXX.230.661-XX	Inscrição Classificada
43	XXX.885.399-XX	Inscrição Classificada
44	XXX.657.339-XX	Inscrição Classificada
45	XXX.247.719-XX	Inscrição Classificada
46	XXX.466.919-XX	Inscrição Classificada
47	XXX.763.109-XX	Inscrição Classificada
48	XXX.878.092-XX	Inscrição Classificada
49	XXX.953.269-XX	Inscrição Classificada
50	XXX.797.469-XX	Inscrição Classificada
51	XXX.815.439-XX	Inscrição Classificada
52	XXX.514.289-XX	Inscrição Classificada
53	XXX.532.831-XX	Inscrição Classificada
54	XXX.285.129-XX	Inscrição Classificada
55	XXX.377.039-XX	Inscrição Classificada
56	XXX.449.059-XX	Inscrição Classificada
57	XXX.173.409-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu o Item 7.3 do Edital)
58	XXX.111.579-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu o Item 7.3 do Edital)
59	XXX.574.798-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu o Item 2.3 do Edital)
60	XXX.785.003-XX	Inscrição Desclassificada (Não cumpriu o Item 2.3 do Edital)

2. De acordo com o **Quadro 2** do Edital nº 016/2025 – PROPEDH/DAE, a interposição de recursos acontecerá de 16 a 18 de dezembro de 2025. Os editais de Resultado Final serão publicados no dia 19 de dezembro de 2025 em www.unespar.edu.br/estudantes.

Marcos Rogério de Oliveira
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs
Portaria nº 888/2024 – Reitoria/Unespar

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)

Curitiba, 15 de dezembro de 2025



ePROTOCOLO



Documento: **CLASSIFICACAOPFEE2026Curitiba1Final.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcos Rogério de Oliveira (XXX.529.249-XX)** em 15/12/2025 16:19 Local: UNESPAR/EMBAP/DIV/ASSUNT/EST.

Inserido ao protocolo **24.145.928-4** por: **Marcos Rogério de Oliveira** em: 15/12/2025 16:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: